

INSTRUÇÃO NORMATIVA SRCA/CEFET-MG Nº 1, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Normatiza a entrega de documentação para matrícula nos cursos Técnicos do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG.

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e:

- a) Considerando a organização e proteção adequada dos documentos acadêmicos dos alunos matriculados no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) para fins de acompanhamento do percurso escolar e cumprimento das normas educacionais;
- b) Considerando a necessidade de proteção e da integridade dos registros acadêmicos dos estudantes matriculados no CEFET-MG;
- c) Considerando a obrigatoriedade legal de manter registros precisos e atualizados dos históricos escolares e declarações de conclusão do ensino fundamental dos alunos;
- d) Considerando a necessidade de orientações sobre o recolhimento de documentos de matrícula para ingressantes dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG;
- e) Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- f) Considerando as Normas Acadêmicas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG.

ESTABELECE:

Art. 1º - As Coordenações de Registro Acadêmico do CEFET-MG devem, no ato da matrícula de cada aluno, reter e manter na pasta do aluno os documentos originais referentes ao histórico escolar e à declaração de conclusão do ensino fundamental.

Art. 2º - A guarda dos documentos originais indicados no Artigo 1º é de responsabilidade da Coordenação de Registro Acadêmico de cada campus do CEFET-MG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO



Art. 3º - Os documentos originais indicados no Artigo 1º serão arquivados e mantidos em segurança em local de acesso restrito.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de dezembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.



Emitido em 10/11/2023

INSTRUÇÃO NORMATIVA SRCA/CEFET-MG Nº 1, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 11:40)
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES ALMEIDA
SECRETARIO - TITULAR
SRCA (11.76)
Matrícula: ###423#6

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo:
INSTRUÇÃO NORMATIVA, data de emissão: **10/11/2023** e o código de verificação: **991d3b78ba**